



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.**

**Ata nº: 002/2021**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e redação; Wellington Vizentini (Presidente), Waldeir de Freitas (Relator), Roninho Passos (Membro) e o Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Carlito Vettoraci Lopes de Almeida. Também presente o Dr. Oswaldo Ambrozio Junior. Abertos os trabalhos, foram trazidos em pauta o termo de posse dos membros da presente comissão para leitura e assinatura; Ato contínuo, foram trazidos em pauta as seguintes proposições : **1 – PROJETO DE LEI Nº 503/2021**, do Vereador Gilson Gatti, tendo em sua descrição: " DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, ATACADOS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES DE POSSUÍREM CARRINHOS DE COMPRA ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.", **parecer favorável a sua aprovação.** **2 – PROJETO DE LEI Nº 252/2021**, da Prefeitura de Linhares, tendo em sua descrição: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.654, DE 16 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, CONFORME DISCIPLINADO NA LEI FEDERAL Nº 1.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", **parecer favorável à sua aprovação.** **3 – PROJETO DE LEI Nº 430/2021**, do Vereador Dr. Carlos Almeida, tendo em sua descrição: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LINHARES. ", **parecer contrário à sua aprovação.** **4 – PROJETO DE LEI Nº 431/2021**, do Vereador Dr. Carlos Almeida, tendo em sua descrição: "FICA INSTITUÍDO O "JUNHO VIOLETA", NO MUNICÍPIO DE LINHARES, A SER REFERENCIADO, ANUALMENTE, NO MÊS DE JUNHO, PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO DO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA. ", **parecer favorável à sua aprovação.** **5 – PROJETO DE LEI Nº 185/2021**, do Vereador Gilson Gatti, tendo em sua descrição: "NSTITUI O "PROJETO ADOTE UMA LIXEIRA" NO MUNICÍPIO DE LINHARES. ", **parecer favorável à sua**



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**aprovação. 6 –EMENDA SUBSTITUTIVA DO PROJETO DE LEI Nº 435/2021**, do Vereador Professor Antônio César, tendo em sua descrição: "ACRESCENTA PARÁGRAFO 4º À LEI Nº 3.888/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL DE GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", **parecer favorável à sua aprovação. 7 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 468/2021**, da Mesa Diretora, tendo em sua descrição: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO. ", **parecer favorável à sua aprovação.** Nada mais havendo a constar os membros da Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Wellington Vizentini - REDE  
Presidente da Comissão

Waldeir de Freitas - PTB  
Relator da Comissão

RONINHO PASSOS- DC  
Membro da Comissão